



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Decreto N° 794 de 09 de maio de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho do Transporte Escolar e dá outras providências.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho do Conselho do Transporte Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

§1° Representantes dos alunos

Titular: Kamila Luzia Gohan, portador do RG n° 30488303 SSP/MT e CPF n° 060.290.721.51, reside e domiciliado á Assentamento Nova Santo Antônio, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Alan Felipe de Sá, portador do RG n° 29378621 SSP/MT e CPF n° 068.982.141-79, reside e domiciliado á Fazenda Toca da Onça, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

§2° Representantes dos Professores das Escolas Estaduais:

Titular: Maria Aparecida Ricardo, portadora do RG n° 12822752 SSP/MT e CPF n° 960.401.909-06, reside e domiciliado á Rua Brasília, N° 128, Centro, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Luzia Salete de Carli, portadora do RG n° 697734 SSP/MT e CPF n° 340.160.231.49, reside e domiciliado á Rua 13 de Julho, N° 235, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pará, esquina com Rua Brasília, 229- centro- Gaúcha do Norte/MT- CEP: 78875-000

Telefone: (66) 3582-1233. e-mail: educagnorte@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



§3º Representante dos Pais

Titular: Ernfried Zingler, portador do RG N° 472826 SSP/MT e CPF n° 568.404.541-34, reside e domiciliado á Fazenda Recanto das Orquídeas, s/n, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Eliacy de F. de Lourdes Viana, portadora do RG n° 1305101-6 SSP/MT e CPF n° 990.187.801-20, reside e domiciliado á Fazenda Santo Antonio, Comunidade Nova Aliança, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

§4º Representantes da Assessoria Pedagógica

Titular: Adir Rosa da Silva, portador do RG n° 806767 SSP/ MT e CPF n° 550.540.641-68, reside e domiciliado á Avenida Marechal Candido Rondon, s/n, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Mutua Mehinako, portadora do RG n° 13593536 SSP/MT e CPF n° 934.270.771-87, reside e domiciliado á Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

§5º Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Denise Prestes da Silva Cal, portadora do RG n° 001440028 SSP/MS e CPF n° 006.721.551-33, reside e domiciliado á Rua Santa Catarina, n° 184, Bairro Vila Nova, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Anair Aparecida Botini, portadora do RG n° 12823430 SSP/ MT e CPF n° 766.981.061-00, reside e domiciliado á Rua Minas Gerais, N° 837, Centro, Gaúcha do Norte - MT;

§6º Representantes do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Bozoki, portador do RG n° 1453286 SSP/MS e CPF n° 024.480.941-01, reside e domiciliado á Rua Para s/n Cento, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Marisa Usinger, portadora do RG n° 12823473 SSP/MT e CPF n° 885.250.231-91, reside e domiciliado á Chácara Concordia, Zona rural, Gaúcha do Norte - MT;

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pará, esquina com Rua Brasília, 229- centro- Gaúcha do Norte/MT- CEP: 78875-000

Telefone: (66) 3582-1233. e-mail: educagnorte@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



§7º Representantes do FUNDEB

Titular: José Eduardo de Andrade Santos, portador do RG n° 5544229 SSP/GO e CPF n° 038.069.401-85, reside e domiciliado á Rua Guarantã, S/N, QD: 8 LT: 9, Jardim ypê, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Érika Aparecida Lustosa, portadora do RG n° 958.691 SSP/TO e CPF n° 027.217.361-40, reside e domiciliada á Rua Poxoréo, s/n, Cento, Gaúcha do Norte – MT;

Art. 2º Os membros do respectivo conselho não serão remunerados, exercerão a atividade como trabalho voluntário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 09 de Abril de 2018.
Gabinete do Prefeito

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pará, esquina com Rua Brasília, 229- centro- Gaúcha do Norte/MT- CEP: 78875-000

Telefone: (66) 3582-1233. e-mail: educagnorte@hotmail.com